



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 10/14

(De iniciativa Parlamentar)

“Regulamenta o uso dos telefones da Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da telefonia celular móvel e de telefonia fixa do Legislativo Municipal, que se regerá pelas disposições:

I - A utilização dos telefones, fixos e celulares, deverá ser no estrito interesse do serviço público, sendo vedadas ligações de caráter particular;

II - Todas as ligações, exceto as locais (de fixo para fixo) que são livres para os ramais, serão realizadas apenas pela telefonista, a qual anotará o nome de quem pediu a ligação, o horário e o destinatário.

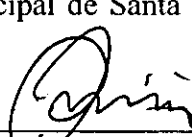
III - Na eventual ausência da telefonista, seus serviços serão realizados pela Recepcionista ou pelo Auxiliar Legislativo, em revezamento a ser definido pela Diretora Geral.

§1º - Aquele que realizar ligações em desacordo com esta Resolução será responsabilizado pelo pagamento do serviço.

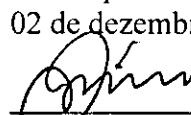
§2º - No caso de inadimplência do usuário faltoso, o valor do débito poderá ser descontado em sua folha de pagamento, sem prejuízo da respectiva responsabilização funcional.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

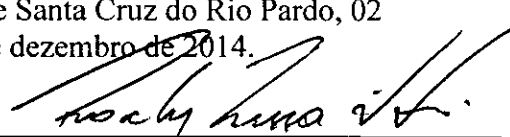
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2014.


JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
02 de dezembro de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de dezembro de 2014.


José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 28 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02
de dezembro de 2014.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)